



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial 008/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, CONFORME NECESSIDADE DA SAEG, PELO PERÍODO DE 12 MESES

**DATA DA SESSÃO:** Dia 14/10/2025 às 14 horas.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS



Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de  
Guaratinguetá



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ PARA O BIÊNIO 2025 A 2027.

O município de Guaratinguetá, por meio do Conselho Municipal de Saúde, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição da representação da entidade de trabalhadores na área de saúde, de acordo com a estabelecida Lei Municipal nº 3.994 de 10 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.360 de 12 de março de 2012.

#### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Regulamentar o funcionamento do fórum próprio do Segmento Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde para a definição dos conselheiros municipais de saúde para o mandato de novembro de 2025 a novembro de 2027 devido à vacância das cadeiras.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social da saúde nos setores públicos e privados.

Art. 3º. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. A eleição dos representantes dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

### CAPÍTULO II

#### DA REPRESENTAÇÃO

Art. 5º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, não pode ser representante dos Trabalhadores (as) da Secretaria Municipal de Saúde.

### CAPÍTULO III

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, paritária, escolhida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, composta de 04 (quatro) Conselheiros titulares com a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II - 1 (hum) representantes do segmento do gestor e prestadores de serviços de saúde;

III - 1 (hum) representantes do segmento dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Parágrafo 1º. Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será nomeada e terá um Presidente por Resolução do Conselho Municipal de Saúde e afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho.

Parágrafo 2º. Para o desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral poderá agregar convidados e observadores.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ela relativas;

II - requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

IV - indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V - proclamar o resultado eleitoral;

Art. 8º. Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;

II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, respeitando o voto dos demais membros da comissão, cabendo a este o voto de desempate;

IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

### CAPÍTULO IV

#### DAS VAGAS

Art. 9. As vagas do Conselho Municipal de Saúde a serem definidas para o Biênio de nov. 2025 a nov. 2027 são em número de 02 (dois) e estão distribuídas da seguinte forma:

Parágrafo Único - Eleição dos representantes do segmento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde: 01 titular e 01 suplente.

b) Dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 9 horas às 16 horas, urna itinerante que percorrerá as unidades de saúde.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

### CAPÍTULO V

#### DO PROCESSO ELEITORAL

##### Seção I

##### Das Inscrições

Art. 11. O candidato que queira participar do processo eletivo deverá protocolar a ficha de inscrição junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo 1º. O período de inscrição dos candidatos será de 30 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, no horário das 9h às 15h30, de segunda a sexta-feira, no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º. Na Ficha que se refere esse artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme ficha disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Cel. Pires Barbosa, 184— centro.

Art. 12. O candidato ao processo eletivo deverá retirar junto à secretaria do Conselho Municipal de Saúde cópia do Edital de Convocação das Eleições com a descrição dos dispositivos e normas das eleições.

Art. 13. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os quesitos previstos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, descritos no presente edital.

Art. 14. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 2 (dois) dias úteis após o término do período das inscrições.

Art. 15. São motivos de indeferimento de inscrição:

a) Candidatos à representação no segmento dos trabalhadores da saúde que detenham funções administrativas de planejamento, ouvidoria, coordenação, gerência ou outras que a qualifiquem como de “gestão” em órgãos públicos do sistema único de saúde.

b) Candidatos à representação no segmento dos trabalhadores da saúde que detenham cargos de provimento em comissão.

Parágrafo Único. Os nomes dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas pela Comissão Eleitoral estarão disponíveis na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá para possíveis recursos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

### Seção II

#### Da Divulgação

Art. 16. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, da lista dos candidatos titulares e suplentes a conselheiro municipal de saúde.

Parágrafo 1o. A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

Parágrafo 2o. A lista deverá conter o nome completo do candidato, o número que constará na cédula de votação e a Unidade de Saúde que representa.

Parágrafo 3o. O nome atribuído pelo departamento de protocolo ao processo de indicação do candidato pela entidade será o “nome do candidato”, que constará na cédula de votação e no material de divulgação.

Parágrafo 4o. A lista será confeccionada em papel tamanho A4, margens de 2 cm, com a quantidade de páginas suficientes para a divulgação de todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.

### Seção III

#### Da Eleição

Art. 17. As eleições dos representantes do Segmento dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá serão realizadas por voto secreto expressado através de cédula com o nome dos candidatos titulares.

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 9 horas às 16 horas, urna itinerante que percorrerá as unidades de saúde.

Art. 18. Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa Receptora de Votos e pelos fiscais.

Art. 19. A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Mesa Receptora de Votos.

Art. 20. Cada eleitor antes de receber a cédula para a votação deverá se identificar perante o mesário apresentando documento de identidade ou documento oficial com foto e título de eleitor emitido pelo cartório eleitoral do município de Guaratinguetá.

Art. 21. O eleitor preencherá seu voto em local secreto e depositará sua cédula em uma urna colocada na Mesa Receptora de Votos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

Art. 22. Somente poderão votar os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 23. Problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização da eleição.

Art. 25. A votação e a apuração dos votos do Segmento de Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser acompanhadas e fiscalizadas pelos candidatos, conselheiros ou movimentos sociais que integrem os demais segmentos do Conselho Municipal de Saúde, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral até três dias antes da realização do fórum, desde que não cause tumulto ao pleito.

Art. 26. Após o encerramento da votação, o secretário da Mesa Coordenadora do fórum deverá lavrar a Ata da Eleição que constará às ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

#### Seção IV

##### Da Apuração

Art. 27. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo eletivo do respectivo fórum.

Parágrafo Único. No fórum em que houver dois ou mais locais de votação, ao final do horário previsto para votação, as urnas deverão ser lacradas. Os lacres serão rubricados pelos membros da Mesa Receptora de Votos e a urna encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A apuração se realizará no dia da entrega de todas as urnas ou no dia subsequente.

Art. 28. Em caso de empate na votação, será aclamado o candidato mais idoso.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS

### Seção V

#### Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação

Art. 29. Após o processo de apuração, os dois candidatos mais votados (o primeiro será o titular e o segundo será o suplente), dentro do respectivo segmento, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 30. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 31. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o nome do representante eleito para Conselheiro e o nome do seu respectivo suplente.

Art. 32. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho Municipal solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos.

### Seção VI

#### Da Nomeação e Posse dos Eleitos

Art. 33. A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas por ato do poder executivo, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, possibilitada a reeleição.

Parágrafo 1º. Todos os Conselheiros terão suplentes nomeados e empossados na mesma forma dos titulares.

Art. 34. A Reunião de Posse dos Conselheiros Eleitos acontecerá na primeira reunião ordinária após a Portaria de Nomeação.

Art. 35. A Posse será declarada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

  
Maria Cecília Moreira Torres  
Presidente do COMUS





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

COMUS



Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de  
Guaratinguetá



### Edital de Eleição

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições, atendendo o artigo 22 do Regimento Interno, comunica que a eleição para a Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário e 2º secretário) para o biênio nov.2025/nov.2027 será realizada em 06 de novembro de 2025 em Reunião Extraordinária da Plenária, sendo que os candidatos poderão se inscrever até o dia 24 de outubro de 2025 no horário de atendimento (08h00 às 15h30) na Secretaria do COMUS.

Atenciosamente,

**Maria Cecília Moreira Torres**  
Presidente do Comus



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**SAEG**



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000280

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000042/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Roçada, Capina e Caiação para áreas operacionais da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos - SAEG, pelo período de 12 meses.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FABIO LUIS DA COSTA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                     | VALOR          |
|-----------------------|-----------------------------|----------------|
| 1                     | FACILITIES BRU SERVICE LTDA | R\$ 424.500,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                             | R\$ 424.500,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por  
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Papel: Parte  
(CPF 040.657.319-96)  
Data: 25/09/2025 11:52:24 -03:00



107111HomologaçãoPregão.rpt v.2

19/09/2025 15:36:51

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

#### DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PARA MULHERES DE GUARATINGUETÁ/SP BIÊNIO 2026/2027

O Conselho Municipal de Direitos para Mulheres (CMDM) de Guaratinguetá/SP, criado pela Lei Municipal nº 5.135, de 13 de abril de 2021 alterada pela Lei nº 5.424 de 12 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição de representantes da Sociedade Civil, para a recomposição de seus membros para o Biênio 2026/2027.

#### **Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

§ 1º Fica convocada a Sociedade Civil, por meio de suas organizações, entidades ou movimentos sociais ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, em regular funcionamento, para indicarem representantes para a eleição das conselheiras que irão compor o CMDM no mandato 2026/2027.

§ 2º A eleição ocorrerá em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim, em data definida neste edital no artigo 4º DO CRONOGRAMA ELEITORAL em Assembleia Geral para Eleição;

§ 3º O processo eleitoral será regido por este edital e conduzido por uma Comissão Eleitoral, constituída em reunião ordinária do CMDM ocorrida em 27 de agosto de 2025 e registrada em Ata nº07/2025 e Resolução CMDM nº 01/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



### Art. 2º - DAS VAGAS

§ 1º O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas para Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil, sendo 12 (doze) conselheiras no total que as representarão, ou seja 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes já indicadas pelas representações.

### Art. 3º - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

§ 1º A candidatura é realizada por indicação de organizações da Sociedade Civil, entidades ou movimentos sociais ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, em regular funcionamento com atuação comprovada na promoção e defesa dos direitos das mulheres no município de Guaratinguetá.

§ 2º Cada organização poderá inscrever até 2 (duas) representantes, sendo 1 (uma) para a vaga de titular e 1 (uma) para a vaga de suplente.

### Art. 4º - DO CRONOGRAMA ELEITORAL

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA                                           | DATA                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Período de Inscrição                            | 29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025 |
| Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral  | 06 de outubro de 2025 e 07 de outubro de 2025  |
| Publicação da Lista de Candidaturas Habilitadas | 07 de outubro de 2025                          |
| Prazo para Apresentação de Recursos             | 08 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025  |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



|                                       |                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Julgamento dos Recursos | 13 de outubro de 2025                                                                                                                                              |
| Assembleia Geral para Eleição         | 26 de novembro de 2025 às 8h30 min<br>Centro de Formação de Professores<br>Local: Prédio da Antiga Estação Ferroviária s/n -<br>Praça Condessa de Frontin - Centro |
| Publicação das Representantes Eleitas | 27 de novembro 2025                                                                                                                                                |

### Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES

§ 1º As inscrições serão realizadas no período de 29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025 via e-mail [conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br).

§ 2º O assunto do e-mail deve constar INSCRIÇÃO PARA CMDM BIÊNIO 2026/2027;

§ 3º A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

a) Ofício endereçado à Comissão Eleitoral, em papel timbrado da entidade ou movimento, com a identificação completa de seu representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os dados das 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente (Nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone);

b) Resumo de Atividades comprovadamente realizadas, se possível, incluindo relatório fotográfico das atividades e projetos realizados pela organização nos últimos 2 (dois) anos, que comprovem sua atuação na área de defesa e promoção dos direitos das mulheres.

§ 4º As inscrições recebidas por email serão respondidas com RECEBIDO seguido da data e horário.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



### **Art. 6º - DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E DOS RECURSOS**

§ 1º A Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada e publicará a lista de candidaturas habilitadas e não habilitadas na data estipulada no cronograma.

§ 2º As organizações da Sociedade Civil, entidades ou movimentos sociais ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, em regular funcionamento com atuação comprovada na promoção e defesa dos direitos das mulheres no município de Guaratinguetá, cuja inscrição for indeferida poderá enviar recurso à Comissão Eleitoral para o e-mail [conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br), devidamente fundamentado, no prazo definido no Artigo 4º DO CRONOGRAMA ELEITORAL em Prazo para Apresentação de Recurso.

§ 3º O assunto do e-mail deve constar RECURSO DA INSCRIÇÃO PARA CMDM BIÊNIO 2026/2027.

§ 4º A Comissão Eleitoral julgará os recursos e publicará a decisão final, no prazo estabelecido no cronograma descrito no art.4º, que será definitiva no âmbito administrativo.

### **Art. 7º - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL**

§ 1º Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Homologar o credenciamento e o cadastro das candidatas, de acordo com os critérios definidos neste edital;
- b) Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
- c) Abrir e encerrar a votação no local da assembleia;
- d) Lavar as atas de abertura e de encerramento da eleição;
- e) Organizar as listas de presença na votação;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



f) Fiscalizar o sistema de votação e apuração, garantindo sua lisura e transparência; g) Fazer publicar todos os atos de suas deliberações em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local;

g) Fazer publicar todos os atos de suas deliberações em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local;

h) Dirimir os casos omissos deste edital.

### **Art. 8º - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO**

§ 1º Serão disputadas entre as organizações da sociedade civil habilitadas 6 (seis) vagas para comporem o Conselho, por meio de voto secreto.

§ 2º Cada representante indicada pela Organização da Sociedade Civil poderá votar em até 3 (três) organizações, assegurando que o Conselho tenha em sua composição, diversas expressões de movimento organizado de mulheres, como por exemplo: redes feministas, organizações não-governamentais – ONGs, fóruns regionais de mulheres negras, de portadoras de necessidades especiais, grupos organizados de mulheres jovens de terceira idade, de trabalhadoras rurais, da comunidade acadêmica, núcleos de estudos de gênero das universidades/faculdades, Instituições de classe, sindicatos, partidos políticos, dentre outros setores comprometidos com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens;

§ 3º A eleição será secreta, com cédulas rubricadas por membros da Comissão Eleitoral e entregues para cada representante indicada pela Organização da Sociedade Civil;

§ 4º Os votos serão depositados em urna devidamente vistoriada pelas representantes da Organização da Sociedade Civil antes do início da votação;

§ 5º A Comissão Eleitoral apurará os votos ao término da votação.

§ 6º Como critério para a apuração serão eleitas as que atingirem a maioria dos votos e as que ficarem em ordem decrescente da soma de votos, serão eleitas como suplentes

§ 7º O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

**CMDM**



§ 8º O critério de desempate deverá ser a maior idade da candidata titular.

§ 9º Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas, respeitando-se a ordem de votação.

§ 10º A eleição das Representantes ocorrerá em Assembleia Geral, em data e local definidos neste edital de convocação específico, conforme artigo 4º DO CRONOGRAMA ELEITORAL em Assembleia Geral para Eleição que será amplamente publicado.

### **Art. 9º - DA POSSE**

§ 1º Ao final do processo eleitoral, será lavrada a ata final de eleição com os resultados, e os Conselheiros eleitos deverão ser empossados em até 60 (sessenta) dias, após a eleição, pelo Prefeito Municipal em Assembleia específica, em data a ser amplamente divulgada.

### **Art. 10º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º O Poder Público Municipal, em conjunto com o CMDM, dará total publicidade a este edital e a todos os atos do processo eleitoral.

§ 2º Os casos omissos neste edital, não sanados pela Comissão Eleitoral, serão resolvidos pelo plenário do CMDM.

Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025.

TALITA GONÇALVES MOREIRA

PRESIDENTE DO CMDM



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

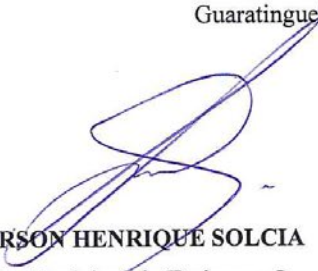
a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 070/2025**

b)- Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO**

#### FORNECEDOR:

\* **RAVI E-COMERCE LTDA**, no valor total de R\$ 11.040,00 -.....

Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025.

  
**ANDERSON HENRIQUE SOLCIA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### DESPACHO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 049/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ.

### DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, a Secretária abaixo identificada **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADOS, CANCELADOS OU DESERTOS** os seguintes itens: **0026, 0027, 0050, 0051, 0052, 0111, 0130, 0143, 0147, 0155, 0161 e 0172**, em razão da ausência de propostas compatíveis com o valor estimado estabelecido no edital.

Guaratinguetá, 22 de setembro de 2025.

NADIA MARIA  
MAGALHAES

MEIRELES:31058370600

Assinado de forma digital por  
NADIA MARIA MAGALHAES  
MEIRELES:31058370600  
Dados: 2025.09.25 20:47:31  
-03'00'

**Nádia Maria Magalhães Meirelles**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### TERMO



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no tocante aos itens 0125, 0127, 0129, 0148, 0149 e 0169, no valor total de R\$ 1.119.949,00
- **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA**, no tocante aos itens 0001, 0005, 0006, 0007, 0009, 0011, 0035, 0046, 0061, 0080, 0090, 0091, 0093, 0120, 0122, 0131, 0140 e 0154, no valor total de R\$ 84.315,64 -.-.
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante aos itens 0013, 0015, 0030, 0033, 0076, 0078, 0094, 0095, 0106, 0108, 0109, 0123 e 0133, no valor total de R\$ 329.227,00 -.-.
- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no tocante aos itens 0012, 0019, 0022, 0031, 0037, 0042, 0047, 0048, 0049, 0055, 0056, 0057, 0097, 0098, 0099, 0100, 0102, 0104, 0112, 0113, 0142, 0150, 0152, 0167 e 0168, no valor total de R\$ 1.346.722,00 -.-.
- **COMERCIAL GUARA LTDA**, no tocante aos itens 0065, 0066, 0067, 0068, 0069 e 0141, no valor total de R\$ 126.730,00 -.-.
- **CONVATEC BRASIL LTDA**, no tocante ao item 0151, no valor total de R\$ 40.437,00 -.-.
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no tocante aos itens 0135, 0136 e 0163, no valor total de R\$ 15.462,00 -.-.
- **D, GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, no tocante aos itens 0070 e 0124, no valor total de R\$ 909.650,00 -.-.
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no tocante aos itens 0029, 0059, 0064, 0079, 0082, 0083, 0086, 0087, 0088, 0089, 0138, 0146, 0158 e 0159, no valor total de R\$ 451.858,40 -.-.
- **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA**, no tocante ao item 0170, no valor total de R\$ 32.940,00 -.-.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### TERMO

- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente aos itens 0004, 0008, 0014, 0017, 0018, 0038, 0039, 0041, 0043, 0044, 0063, 0074, 0075 e 0084, no valor total de R\$ 101.706,00 -----
- **HOFFMANN E GOMES LTDA EPP**, referente aos itens 0020, 0036, 0073, 0116, 0118, 0144 e 0160, no valor total de R\$ 98.762,00 -----
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, referente ao item 0132, no valor total de R\$ 14.997,50 -----
- **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, referente aos itens 0021, 0126 e 0128, no valor total de R\$ 147.395,00 -----
- **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, referente aos itens 0028, 0032, 0040 e 0081, no valor total de R\$ 36.490,00 -----
- **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA**, referente aos itens 0053, 0054 e 0107, no valor total de R\$ 20.760,00 -----
- **NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente aos itens 0002, 0010, 0058, 0060, 0062, 0092, 0110, 0115, 0117, 0119, 0121, 0145, 0157 e 0171, no valor total de R\$ 155.771,65 -----
- **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, referente aos itens 0023, 0024, 0025, 0045, 0085, 0101, 0103, 0139, 0153, 0156 e 0165, no valor total de R\$ 140.074,40 -----
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente aos itens 0003, 0016, 0034, 0071, 0072, 0077, 0096, 0105, 0114, 0134, 0137, 0162, 0164 e 0166, no valor total de R\$ 934.829,00 -----

Guaratinguetá, 22 de setembro de 2025.

NADIA MARIA  
MAGALHAES  
MEIRELES:31058370600

Assinado de forma digital por  
NADIA MARIA MAGALHAES  
MEIRELES:31058370600  
Dados: 2025.09.25 20:47:16 -03'00'

**Nádia Maria Magalhães Meirelles**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 008/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de revitalização do parque ambiental Santa Clara “Rinaldo Luiz Pannunzio”. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 14/10/2025, às 14:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 072/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 6ª Festa Literária de Guaratinguetá -FLIG. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 13/10/2025, às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 073/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos de padaria destinados a merenda escolar. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 13/10/2025, às 13:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 074/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 e A3. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 14/10/2025, às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 075/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com manutenção inclusa, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 14/10/2025, às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes para o setor de contabilidade de vetores. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 15/10/2025, às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 077/2025.** Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, sobre o maior desconto da tabela Audatex. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 15/10/2025, às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 078/2025.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nas vias do município de Guaratinguetá/SP, com fornecimento de equipamentos e mão de obra. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 16/10/2025, às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 042/25- REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

### VALORES REGISTRADOS

#### VALORES REGISTRADOS

#### COMERCIAL GUARÁ LTDA

| ITEM        | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-------------|--------|-----|---------------------|-----------|-----------|
| 37          | 8      | UN  | Lixeira             | 206,42    | 1.651,36  |
| 38          | 2      | UN  | Lixeira             | 206,42    | 412,84    |
| VALOR TOTAL |        |     |                     |           | 2.064,20  |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 042/25- REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

**CONVE COMERCIO DE MOVEIS UTILIDADES LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                             | FABRICANTE/<br>MARCA | QTD.  | UND | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL        |
|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----|-----------|------------------|
| 09   | Arquivo de aço com 04 gavetas Chapa 26                          | RS/4 GV              | 75,00 | UN  | 565,0000  | <b>42.375,00</b> |
| 10   | Arquivo de aço com 04 gavetas ■ Chapa 26 (ME/EPP)               | RS/4 GV              | 25,00 | UN  | 565,0000  | <b>14.125,00</b> |
| 11   | Armário de aço - 02 portas e 06 prateleiras ■ chapa 26          | RS/PA90              | 75,00 | UN  | 690,0000  | <b>51.750,00</b> |
| 12   | Armário de aço - 02 portas e 06 prateleiras ■ chapa 26 (ME/EPP) | RS/PA90              | 25,00 | UN  | 690,0000  | <b>17.250,00</b> |
| 13   | Cadeira de escritório fixa                                      | SH/FIXA              | 75,00 | UN  | 125,0000  | <b>9.375,00</b>  |
| 14   | Cadeira de escritório fixa (ME/EPP)                             | SH/FIXA              | 25,00 | UN  | 125,0000  | <b>3.125,00</b>  |
| 17   | Mesa de escritório em L com 02 gavetas                          | SH/M EM L            | 30,00 | UN  | 532,0000  | <b>15.960,00</b> |
| 18   | Mesa de escritório em L com 02 gavetas (ME/EPP)                 | SH/M EM L            | 10,00 | UN  | 532,0000  | <b>5.320,00</b>  |
| 19   | Mesa de escritório em L com 02 gavetas                          | SH/M EM L            | 30,00 | UN  | 588,0000  | <b>17.640,00</b> |
| 20   | Mesa de escritório em L com 02 gavetas (ME/EPP)                 | SH/M EM L            | 10,00 | UN  | 588,0000  | <b>5.880,00</b>  |
| 21   | Mesa de escritório 02 com gavetas                               | SH/M12-2GV           | 30,00 | UN  | 308,0000  | <b>9.240,00</b>  |
| 22   | Mesa de escritório 02 com gavetas (ME/EPP)                      | SH/M12-2GV           | 10,00 | UN  | 308,0000  | <b>3.080,00</b>  |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

|    |                                      |                    |        |    |          |                 |
|----|--------------------------------------|--------------------|--------|----|----------|-----------------|
| 33 | Lixeira                              | BIGPLASTEC/40<br>L | 150,00 | UN | 60,0000  | <b>9.000,00</b> |
| 34 | Lixeira (ME/EPP)                     | BIGPLASTEC/30<br>L | 50,00  | UN | 60,0000  | <b>3.000,00</b> |
| 47 | Mesa Reunião Tampo Oval 6<br>Lugares | SH/ESC.            | 1,00   | UN | 532,0000 | <b>532,00</b>   |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 042/25- REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

**HSX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                       | FABRICANTE/<br>MARCA | QTD.  | UND | R\$ UNIT.  | R\$<br>TOTAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----|------------|------------------|
| 0052 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 12.000<br>BTUS - CICLO FRIO             | EOS                  | 23,00 | UN  | 2.779,0000 | <b>63.917,00</b> |
| 0054 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 18.000<br>BTUS - CICLO FRIO             | EOS                  | 4,00  | UN  | 3.823,3500 | <b>15.293,40</b> |
| 0055 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 18.000<br>BTUS - CICLO FRIO<br>(ME/EPP) | EOS                  | 1,00  | UN  | 3.823,3500 | <b>3.823,35</b>  |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 042/25- REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

#### NINE DIGITAL BANK- CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                  | FABRICANTE/<br>MARCA | QTD.  | UND | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----|-----------|-----------|
| 03       | Aparelho de Telefone Sem Fio ■ Aparelho Duplo com Ramal - preto                                                                                                                                      | INTELBRAS            | 75,00 | UN  | 337,9500  | 25.346,25 |
| 04       | Aparelho de Telefone Sem Fio ■ Aparelho Duplo com Ramal - preto (ME/EPP)                                                                                                                             | ITELBRAS             | 25,00 | UN  | 337,9500  | 8.448,75  |
| 05       | Aparelho de telefone                                                                                                                                                                                 | INTELBRAS            | 75,00 | UN  | 125,7000  | 9.427,50  |
| 06       | Aparelho de telefone (ME/EPP)                                                                                                                                                                        | INTELBRAS            | 25,00 | UN  | 125,7000  | 3.142,50  |
| 15       | Cadeira de escritório com rodízio - Especificação: ■ Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento da cadeira.          | FORTT                | 75,00 | UN  | 238,0000  | 17.850,00 |
| 16       | Cadeira de escritório com rodízio - Especificação: ■ Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento da cadeira. (ME/EPP) | FORTT                | 25,00 | UN  | 238,0000  | 5.950,00  |
| 23       | Longarina de 02 lugares                                                                                                                                                                              | MAK DECOR            | 75,00 | UN  | 470,0000  | 35.250,00 |
| 24       | Longarina de 02 lugares                                                                                                                                                                              | MAK DECOR            | 25,00 | UN  | 470,0000  | 11.750,00 |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

|    | (ME/EPP)                                                                  |            |        |    |            |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----|------------|------------------|
| 25 | Longarina de 03 lugares                                                   | MAK DECOR  | 75,00  | UN | 532,0000   | <b>39.900,00</b> |
| 26 | Longarina de 03 lugares<br>(ME/EPP)                                       | MAK DECOR  | 25,00  | UN | 532,0000   | <b>13.300,00</b> |
| 27 | Longarina de 04 lugares                                                   | MAK DECOR  | 75,00  | UN | 712,0000   | <b>53.400,00</b> |
| 28 | Longarina de 04 lugares<br>(ME/EPP)                                       | MAK DECOR  | 25,00  | UN | 712,0000   | <b>17.800,00</b> |
| 35 | Lixeira                                                                   | CAIXAPLAST | 150,00 | UN | 198,8400   | <b>29.826,00</b> |
| 36 | Lixeira (ME/EPP)                                                          | CAIXAPLAST | 50,00  | UN | 198,8400   | <b>9.942,00</b>  |
| 39 | Lixeira                                                                   | ESCRITORIO | 150,00 | UN | 24,0000    | <b>3.600,00</b>  |
| 40 | Lixeira (ME/EPP)                                                          | ESCRITORIO | 50,00  | UN | 24,0000    | <b>1.200,00</b>  |
| 45 | Apoio de pé ergonômico                                                    | MULTIVISÃO | 75,00  | UN | 65,8000    | <b>4.935,00</b>  |
| 46 | Apoio de pé ergonômico<br>(ME/EPP)                                        | MULTIVISÃO | 25,00  | UN | 65,8000    | <b>1.645,00</b>  |
| 50 | Tapete ■ Capacho preto                                                    | CAPACHERIA | 75,00  | UN | 79,0000    | <b>5.925,00</b>  |
| 51 | Tapete ■ Capacho preto<br>(ME/EPP)                                        | CAPACHERIA | 25,00  | UN | 79,0000    | <b>1.975,00</b>  |
| 53 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 12.000<br>BTUS - CICLO FRIO<br>(ME/EPP) | AGRATTO    | 7,00   | UN | 2.400,0000 | <b>16.800,00</b> |
| 56 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 24.000<br>BTUS - CICLO FRIO             | AGRATTO    | 8,00   | UN | 4.275,0000 | <b>34.200,00</b> |
| 57 | AR-CONDICIONADO<br>SPLIT INVERTER 24.000<br>BTUS - CICLO FRIO<br>(ME/EPP) | AGRATTO    | 2,00   | UN | 4.275,0000 | <b>8.550,00</b>  |

REF.: Pregão Eletrônico 042/25- REGISTRO DE PREÇOS



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO     | FABRICANTE/MARCA          | QTD.   | UND | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL       |
|------|-------------------------|---------------------------|--------|-----|-----------|-----------------|
| 43   | Cadeira bistrô          | CAPERPASS/REI DO PLASTICO | 150,00 | UN  | 34,9900   | <b>5.248,50</b> |
| 44   | Cadeira bistrô (ME/EPP) | CAPERPASS/REI DO PLASTICO | 50,00  | UN  | 34,9900   | <b>1.749,50</b> |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - REFERENTES AO SEGUNDO QUADRIMESTRE – MAIO/AGOSTO – DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Presidência do Vereador: FABRÍCIO DIAS JUNIOR (Fabrício da Aeronáutica)**

**Vereadores Presentes:** Fabrício “da Aeronáutica”, Rosa Filippo, Leninha, Cabo Samuel e Marcelo “da Santa Casa”. Estavam presentes a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda.

**Data:** 24 de setembro de 2025 - **Horário:** 17 horas.

**Pauta da Audiência:** destinada, exclusivamente, à demonstração e avaliação das metas fiscais, referentes ao segundo quadrimestre (maio/agosto) do ano de 2025.

**Expediente:** O Excelentíssimo Senhor Fabrício Dias Junior deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a justificativa, o Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, para fazerem parte da Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Audiência. Em seguida, passou a palavra à Secretária, para que fizesse suas considerações iniciais. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, o qual apresentou o demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais. Terminada a apresentação, usaram a palavra os vereadores Rosa Filippo, Leninha e Cabo Samuel e o Presidente apresentou slides sobre a arrecadação financeira dos últimos 12 (doze) meses. Por fim, a Secretária fez suas considerações finais.

**Encerramento:** O Vereador Fabrício Dias Junior, deu por encerrada a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referente ao segundo quadrimestre – maio/agosto – do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

“Fabrício da Aeronáutica”

Vereador





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### TERMO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

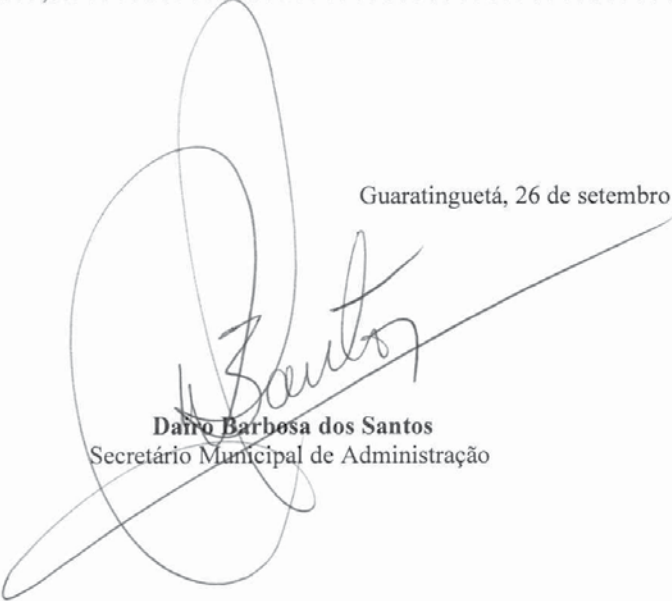
a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 063/2025**

b)- Objeto: Contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização para o Paço Municipal e o Poupatempo/Detran Guaratinguetá.

Empresa vencedora:

- **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 478.999,68.....

Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025.

  
**Dairo Barbosa dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.269

### TERMO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 68/2025**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL**

#### **FORNECEDORES:**

1. **DROGACENTRO CURZEIRO LTDA**, no tocante aos itens, 01 02, no valor total R\$ 37.988,64,-----.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2025.

NADIA MARIA  
MAGALHAES  
MEIRELES:310583706  
00

Assinado de forma digital por  
NADIA MARIA MAGALHAES  
MEIRELES:31058370600  
Dados: 2025.09.25 20:46:26  
+03'00'

Nádia Maria Magalhães Meireles  
Secretária Municipal de Saúde